

Cita da 1^a (Primeira) Sessão Extraordinária do ano de 2021, 9º (Nona Legislatura). Realizada dia 14 de julho de 2021 às 17h30. Situada à rua: Augusto Evoristo nº 30 bairro Centro - São Francisco - Ceará. Presidente: Vereadora Maria Elisa Domingos Nascimento de Paula Vieira - Presidente: Vereador Manoel Alves de Oliveira Primeiro Secretário: Vereador João Paulo Ferreira Segundo Secretário: Vereador Manoel Bezerra Ferreira. Estavam presentes no Plenário da Câmara Municipal os Deputados Vereadores: Agomenor Alves de Almeida, Simão Antônio Melo Bonfim, Francisco Matias Bezerra, João Paulo Ferreira, José Evangel Rodrigues Marques, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Bezerra Ferreira, Maria Elisa Domingos Nascimento de Paula, Manoel Santana Vieira. Fazendo número legal, a Honra Presidente declarou a Sessão Extraordinária aberta às 17h30 min. Em seguida, a Honra Presidente passou a palavra para o 1º Secretário fazer leitura da Cta da 10º (Decima) Sessão Ordinária do ano de 2021, aprovada por unanimidade. A Honra Presidente passou para o 1º Secretário fazer a leitura dos Pareceres de números 09/2021 das Comissões de Permanentes, nº 09/2021 Comissão de Legislação, justiça e Redação Final e nº 09/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei 009/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; ambos aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei 09/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui o Programa de Regularização Fiscal (Refis) do Município de São Francisco disposta sobre o parcelamento de Créditos Tributários, não Tributários, da Remissão e da re

teras providências. Aprovado por unanimidade. Leitura via do Parecer nº 01/2021 das Comissões Permanentes, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Sobre o Projeto de Lei 010/2021 de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo Atualiza e Aprimora a Legislação que Regula o Sistema Municipal de Educação através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal nº 400/17 de 17 de agosto de 2017 e da outras providências. Aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres números 10/2021, das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nº 10/2021 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e nº 10/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Ambos aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadeiros artesanais em virtude das mudanças climáticas do Município de Ipiranga/CE e da outras providências. Aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente Maria Elcia Domingos Nascimento de Paula comunica a todos os Vereadores que a Câmara Municipal protocolou dia 08/07/2021 o Projeto de Lei nº 12/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Ipiranga para o período 2022-2025, e da outras providências. O referido Projeto de Lei está tramitando nesta Casa Legislativa. Mesmo a Câmara de excesso ao funcionamento está normal, se algum Vereador quiser analisar o referido Projeto de Lei está à disposição procure a

Secretaria da Câmara. A Senhora Presidente passou o
 uso da palavra aos demais Vereadores. A Senhora Pre-
 sidente comunica que o Vereador Manoel Alves de Oliveira
 irá faltar que se ausenta. A seguir o Vereador Francisco
 Antônio Melo Benfim, queremos cumprimentar a todos, a
 Senhora Presidente aos Nobres Vereadores; queremos agradecer
 a Deus, por mais uma vez estarmos juntos e
 aprovar Projetos do Executivo que beneficia a popu-
 lação e muito obrigado. Na sequência o Vereador
 José Domingos Rodrigues Marques, Senhora Presiden-
 te, Senhores Vereadores que compõem esta Augusto
 Carvalho Legislativo, Senhores e Senhoras que nosacom-
 panham pelo Facebook, imprensa. A Câmara Muni-
 cipal foi instada a se reunir de forma extraordinária
 na data de hoje para deliberar sobre três matéri-
 as de suma importância para os Municípios. Pro-
 jeto de lei que institui regras que vai facilitar para
 todos os cidadãos da zona urbana, regularizar seus
 débitos com a fazenda Municipal referente ao IPTU.
 Atualização e regularização de alguns parâmetros e car-
 igos do sistema da lei que cria o sistema de educa-
 ção do Município, e por ultimo que considero vital
 importância para os pescadores e pescadoras do Mu-
 nicipio é politica de proteção aos pescadores e pesca-
 doras do Município, três matérias que Excelentíssimo
 Senhor Prefeito Amaro Pereira de forma unânime com
 compromisso público e espírito esta Casa, aprovou en-
 tendendo que maior do que querer ou desejar tem o
 bem da população e do Município. Antes que eu esque-
 ce eu gostaria de agradecer o Assessor Jurídico Dr. Nixon
 que está virtualmente. Senhora Presidente recebemos
 uma notícia pouco desagradável que o Procurador do
 Município Dr. Felipe estar a caminho de Fortaleza
 sendo socorrido por causa da covid-19, pedimos ora

ção pela a recuperacão do mesmo. Quero dizer a população de Igarapé, a Digna Presidente apresentou o Projeto de Lei que foi protocolado recentemente que é o PPA Plano Plurianual que vai direcionar que vai dar norte a Lei Orçamentaria que vai de 2022-2025, este Plano Plurianual que está nesta Casa e para ser analisado, debatido e votado por nós, mais uma demonstração que tem o compromisso com a população. Quero desejar uma abençoada noite. Na sequência João Paulo Ferreira, gostaria de saudar a todos os nossos Nobres colegas Vereadores em nome da Presidente Eliácia de Paula, saúdo a todos os nossos amigos e amigos que nos acompanham pela transmissão no Facebook da Câmara. Em nome do Governo Municipal de Igarapé gostaria de agradecer pela aprovação deses importantes projetos para o Município, o projeto de Lei nº 009/2021 que institui o programa de regularização fiscal "refiz", do Município de Igarapé e dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária. O refiz Municipal como é chamado, não caracteriza renúncia fiscal tendo em vista que o impacto dele na receita tributária, não comprometerá o alcance das metas estabelecidas para a arrecadação uma vez que não a renúncia efetiva, pois o valor do tributo está sendo preservado em face de vitalização monetária. nº 010/2021 que atualiza e aperfeiçoa a legislação, que rege o sistema Municipal de Educação, através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal. nº 400 / 17 de 17 de agosto de 2017, esse Projeto é o responsável por promover a vitalização legislativa no sistema Municipal de educação visando uma

melhor operacionalidade dos serviços públicos de educação da nossa comunidade. O Projeto de Lei n° 011/2021 que dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas. No mais, é só agradecer e desejar uma boa noite a todos, que Deus abençoe a cada um. Sendo continuidade à Vereadora Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula, hoje dia 14/07/2021 estar acontecendo mais uma sessão, a primeira Sessão Extraordinária da autoria do Governo Municipal que enviou a esta Casa três Projetos estes que vem beneficiar a população de Ipiranga, isto é, reconhecimento ao povo de Ipiranga. Amaro Pereira tem um olhar diferenciado em relação aos trabalhos à valorização da população o primeiro que institui o programa de regularização fiscal "refiz"; do Município de Ipiranga e dispõe o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária. O segundo que atualiza e perfeita a legislação que rege o sistema municipal de educação, através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal. O terceiro que dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas. Quero agradecer a cada um dos Vereadores pela a votação unanimidade. Quero registrar em nome da família Paula, um momento de silêncio pela minha Comadre Cecília, uma cidadã que tem uma história no Município. Quero deixar aqui os meus sentimentos à família Paula uma pessoa responsável e amiga de todos, eu convido a todos para fazer um minuto de silêncio. Sem mais nada traçar declaro a Sessão encerrada às 18h45 min.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

José Antônio Ferreira